ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 33
Rubrica
PMUI

Para: **Secretaria Municipal Saúde e Saneamento - SEMSAS**
Ao: **Gabinete do Prefeito**

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração: ar condicionado, bebedouros, freezers e geladeiras, com reposição de peças, compreendendo: limpeza, recarga de gás e o que se fizerem necessárias, com instalação de equipamentos de refrigeração para atender à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Uiramutã/RR.

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentária:

Exercício: 2023.
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMSAS
Programa de Trabalho:
10.301.4100.2059/10.301.4100.2068/10.302.4200.2010/10.122.4000.2030/10.301.4100.2107/10.305.4300.2088
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Tipo de Empenho: GLOBAL
Fonte de Recursos: : FUS/ SAMU/ PAB/ INCREMENTO / VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Uiramutã-RR, 25 de setembro de 2023.

LUCAS ÂNGELO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 169/2023

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 34
Rubrica
PMUI

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração: ar condicionado, bebedouros, freezers e geladeiras, com reposição de peças, compreendendo: limpeza, recarga de gás e o que se fizerem necessárias, com instalação de equipamentos de refrigeração para atender à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Uiramutã/RR.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Exercício: 2023.
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMSAS
Programa de Trabalho:
10.301.4100.2059/10.301.4100.2068/10.302.4200.2010/10.122.4000.2030/10.301.4100.2107/10.305.4300.2088
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Tipo de Empenho: GLOBAL
Fonte de Recursos: : FUS/ SAMU/ PAB/ INCREMENTO / VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, 29 de setembro de 2023.

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã-RR.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 35
Rubrica
PMUI

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 144/2023

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 056/2023.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO: AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS, FREEZERS E GELADEIRAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPREENDENDO: LIMPEZA, RECARGA DE GÁS E O QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR".

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS.

AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, autuo o Processo nº 144/2023, Carta Convite nº 056/2023, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Uiramutã-RR, 09 de outubro de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 36
Rubrica
PMUI

PORTARIA Nº 003/2023

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, Presidente da Comissão;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, membro da Comissão;

Senhor **Luiz de Oliveira,** membro da comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,02 de janeiro de 2023.

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 04 de Dezembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:9A712B07

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 953/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **HIRVER YOVANNY JIMENEZ ALVAREZ**, Portador (a) do CPF: **.324.962-50** ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 05/12/2023 a 07/12/2023, deslocamento com finalidade de realizar o traslado de Servidor para participar de uma Capacitação juntamente com a Contabilidade na Representação. Fazendo jus a 2/5 diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 04 de Dezembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:F1449B49

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

RTARIA Nº 954/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **VALCELIR DA SILVA MOTA**, ocupante do cargo Comissionado de **Assistente Especial I** da Secretaria Municipal de Agricultura, para viajar com destino a Brasília – DF, no período de 09/12/2023 a 15/12/2023, deslocamento para Participar da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Fazendo jus a 6 ½ diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 05 de Dezembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:C2F39222

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCEDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
Fls 37
Rubrica
PMUI

PORTARIA Nº 955/2023

Dispõe sobre a Afastamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias a Senhora Camila Souza da Silva, servidora do Cargo Comissionado de Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Assistência Social, por 30 dias.
Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de dezembro e entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 05 de dezembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:1CD7216C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCEDER FERIAS

PORTARIA Nº 956/2023

Dispõe sobre a Afastamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias a Senhora Cleidiane Pinho de Assis, servidora do Cargo Comissionado de Coordenadora de Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, por 30 dias, a partir de 11 de dezembro de 2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 05 de dezembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:B8B59A21

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00042/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 00007/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **CONSTRUÇÃO DA FEIRA**

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:D51FD440

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCEDER FERIAS

PORTARIA Nº 957/2023

Dispõe sobre a Afastamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias a Senhora Marinete Miguel Bento, servidora efetiva da Secretaria Municipal de Saúde, por 30 dias a partir do dia 11 de dezembro de 2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 05 de dezembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:79854ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCEDER FERIAS

PORTARIA Nº 958/2023

Dispõe sobre a Afastamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias a Senhora Rosirene de Souza Alexandre, servidora do Cargo Comissionado de Assistente Especial II, por 30 dias a partir do dia 11 de dezembro de 2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 05 de dezembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:85B0A806

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ERRATA DE PORTARIA

ERRATA A PORTARIA Nº 956/2023

ONDE SE LÊ:
Art. 1º Conceder Férias a Senhora Cleidiane Pinho de Assis, servidora do Cargo Comissionado de Coordenadora de Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, por 30 dias, a partir de 11 de dezembro de 2023.

SE LÊ:
Art. 1º Conceder Férias a Senhora Cleiciane Pinho de Assis, servidora do Cargo Comissionado de Membro da Comissão Permanente de Licitação, por 30 dias, a partir de 11 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 05 de dezembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:3F8ED4A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls 32 PMUI

PORTARIA Nº 959/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, a Senhora Esterfanny Felix Nápoles de Melo para a função gratificada de Coordenadora de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro e entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 05 de dezembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:19E312B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA Nº 960/2023

Dispõe sobre o Afastamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias, por 30 dias, ao Senhor Luciano da Silva Viriato, do cargo comissionado de Agente de Combate as Endemias da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 15 de dezembro de 2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 05 de dezembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:D031ECC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCESSÃO DE FERIAS

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 39
Rubrica
PMUI

JUSTIFICATIVA

MODALIDADE LICITATÓRIA CARTA-CONVITE

Figurando como a mais singular das modalidades licitatórias normatizadas pela Lei 8.666/93, a Carta-Convite, apesar de singela, pois, dependendo do objeto buscado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, é escolhida em razão de seu relativo baixo custo e rapidez em sua implementação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

> *"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

Considerando haver no processo informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

Considerando o valor orçado ter seu montante estimado em **R$ 150.698,67 (cento cinquenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).** E em atendimento ao Decreto nº 9.412/2018.

Considerando haver, no mínimo 03 (três) empresas a serem convidadas, conforme regramento licitatório, onde, conforme edital, deverão encontrar-se aptas para o fornecimento dos equipamentos a serem adquirido, consoante documentos de habilitação e proposta de preço, os quais serão abertos no dia do certame.

Vimos através requerer desta Consultoria Jurídica, parecer favorável a modalidade escolhida, visto considerações acima expostas.

Uiramutã-RR, 09 de outubro de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMU